



PORTARIA Nº 4425, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, para grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 91.033/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois (22/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



